

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 215/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Diretoria Municipal do Meio Ambiente, com a finalidade de promover uma campanha, a nível municipal, de limpeza dos terrenos da cidade, bem como de todos os córregos de nosso município, principalmente o Rancho e Itaipu, procedendo o recolhimento de garrafas, plásticos, entulhos e demais materiais ofensivos ao meio ambiente, a fim de proteger os nossos mananciais e evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti em nosso Município.

Esta indicação reitera as de nºs 030/09 e 392/10, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de junho de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental